# Publicação do dia 14 de junho de 2007

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 10114/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006 e parágrafo único do artigo 8º da lei complementar101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.614.480,47(três milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto nº 10114/2007

Anexo ao Decreto nº 10114/2007							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1051.151220001.2044	3390.39.00	108	70.000,00				
1051.154510001.2045	4490.52.00	100	32.146,81				
1051.155120010.2039	4490.51.00	108	70.000,00				
1600.081220001.2094	3390.36.00	100	5.000,00				
1900.064220038.2136	3390.30.00	100	2.548,80				
1900.141220001.2139	4490.52.00	100	31.000,00				
2542.101220001.2206	3190.34.00	207	2.103.784,86				
2542.103020051.2211	3390.30.00	207	800.000,00				
2542.103020051.2211	3390.39.00	207	300.000,00				
2542.103050052.2219	3390.30.00	207	200.000,00				
1051.064520010.2040	3390.39.00	108		10.000,00			
1051.134520010.1042	3390.39.00	108		2.000,00			
1051.134520057.1059	3390.39.00	108		2.000,00			
1051.134520057.1059	4490.51.00	108		5.000,00			
1051.154510001.2045	3390.39.00	108		40.000,00			
1051.154510010.1024	3390.39.00	108		4.000,00			
1051.154510010.1034	3390.39.00	108		2.000,00			
1051.154510010.1036	3390.39.00	108		2.000,00			
1051.155120010.2039	3390.30.00	108		50.000,00			
1051.158120010.1045	3390.39.00	108		3.000,00			
1051.267820013.1054	3390.39.00	108		20.000,00			
1200.030920001.2070	3390.30.00	100		5.000,00			
1200.030920001.2070	3390.36.00	100		500,00			
1200.030920001.2070	4490.52.00	100		25.500,00			
1600.081220001.2094	4490.52.00	100		5.000,00			
1900.064220038.2136	3390.39.00	100		1.000,00			
1900.064220038.2136	4490.52.00	100		500,00			
1900.064220038.2137	3390.39.00	100		1.048,80			
2200.151220001.2177	3390.39.00	100		32.146,81			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro		207		3.403.784,86			
		TOTAL	3.614.480,47	3.614.480,47			

# **DECRETO Nº 10115/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.204.936,42(um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10115/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.134520057.1059	3390.39.00	100	14.312,00	
1051.134520057.1059	3390.39.00	102	12.333,47	
1051.134520057.1059	4490.51.00	102	57.248,00	
1051.154510001.2045	3390.39.00	100	19.128,76	
1051.154510001.2045	3390.39.00	102	125.919,67	
1051.154510001.2045	4490.51.00	100	295.204,59	
1051.154510001.2045	4490.51.00	102	641.232,12	
1051.154510001.2045	4490.52.00	102	39.557,81	
1051.158130010.1047	4490.51.00	100		328.645,35
2043.123060046.2153	3390.30.00	102		100.000,00
2542.101220001.2205	4490.52.00	202		100.000,00
2542.103010054.2209	4490.52.00	202		570.000,00
2542.103020051.2211	4490.52.00	202		6.291,07
4141.133920001.2268	3390.36.00	202		100.000,00
		TOTAL	1.204.936,42	1.204.936,42

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Camila Pessanha da Conceição do cargo de Chefe do Centro de Produção e Difusão de Informações e Dados, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 802/2007).

Nomeia Mara Conceição Telles da Silva para o cargo de Chefe do Centro de Produção e Difusão de Informações e Dados, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Camila Pessanha da Conceição (Port. n° 803/2007).

Exonera Mara Conceição Telles da Silva do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, CC-2, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 804/2007).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria 4 6 1

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Elaine Cristina Alves Silva Oliveira, matrícula 236769-6, referente ao processo 40/2253/2007 (Portaria nº 100/2007).

#### Despachos do Secretário

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/2410/2007 – Isaias Pinto

Auxílio transporte – Deferido 20/2417/2007 – Maria Liege Lima Serrano 20/2432/2007 – Onildo Ferreira Gomes

Abono refeição – Deferido 20/2420/2007 – Fabiana de Almeida Chianello

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária

#### Corrigenda

No despacho publicado no dia 13.06.2007 – onde se lê: 30/1166/07, leia-se: 30/11667/07.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infração:

Symbol – Fitness Clube – Estrada Caetano Monteiro, 881, Vila Progresso, Pendotiba – Int. 32594/07; Clínica São Gonçalo – Rua Marquês do Paraná, 255, Centro – Int. 852/07; Aldir Silva Barros – Rua Des. Diniz do Valle,61, São Francisco – Int. 851/07; Proprietário – Rua Miguel de Frias, 276, Icaraí – Int. 37746/07; Proprietário – Rua Miguel de Frias,270, Icaraí – Int. 37747/07; Proprietário – Rua Daniel Torres,151, Engenhoca – Int. 11981/07; Proprietário – Av. 04, 635, It. 02, qd. 54, Soter – Int. 1274/07; Antonio Aurélio Agnello Labruna – Avenida João Brasil, 89, Fonseca – A.I. 23334/07; Merelender Bronslaw – Rua Gal. Pereira da Silva, 75/502, Icaraí – A.I. 21578/07; Isaurinete Gonçalves Torres – Av. Ewerton Xavier, 1734, Maravista – A.I. 23452/07.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Presidente Resolução n° 001/2007

Tendo em vista os despachos inseridos no processo nº 300/388/2006, que criou a Comissão de Controle de Bens para serem transferidos para a Prefeitura Municipal de Niterói os bens inservíveis e sucateados.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Dispensar,** a pedido, Rodrigo Martins Pires Amorim da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Ações Jurídicas, da função de Assessor Técnico, a contar de 31/05/2007. (Port.FMS/FGA nº 93/2007).

Atribuir, a contar de 31/05/2007, a Luciana da Silva Alcântara a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Ações

Jurídicas, da função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Martins Pires Amorim.(Port.FMS/FGA nº 94/2007).

**Extrato nº 53/2007**; Instrumento: Contrato nº 10/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DPC MEDLAB Produtos Médico-Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de "Reagentes para Coagulação"; Valor Global: R\$ 167.574,00 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2218; ND 3.3.90.-30 e Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2550/2007, datada de 17/05/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 17 de maio de 2007.

**Extrato nº 52/2007**; Instrumento: Termo Aditivo nº 11/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Urocentro –Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico Ltda; Objeto: Dar continuidade a execução de serviços de Saúde na Especialidade de Litotripsia Extracorpórea por onda de Choque (L.E.C.O) aos Usuários do Sistema Único de Saúde nas Condições estabelecidas no Contrato Original; Valor Mensal Estimado: R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais); Fundamento: lei nº 8.666/93; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2212; Natureza de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2081/2007, datada de 19/04/2007; Assinatura: 27 de abril de 2007.

**Extrato nº 57/2007**; Instrumento: Termo de Re-Ratificação do Termo de Ajuste nº 12/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Deenea Distribuidora Ltda; Objeto: Re-Ratificação de Cláusulas Contratuais; Assinatura: 28 de maio de 2007.

# Coordenadoria de Recursos Humanos

# Licença Prêmio (Deferido)

200/2142/2007- Leila Maria de J.Santos Pozes- 03(três) meses, de 01/08/2007 a 29/10/2007.( Port.170/2007).

200/3218/2005- Gisele de Paula Teixeira-01 (um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007. (Port.165/2007).

# Licença Prêmio (Indeferido)

200/06127/99- Marlene de Souza

200/5152/2001- Marlene de Souza

# Licença Paternidade (Indeferido)

200/18044/2006- Píndaro Macedo de Oliveira

# Auxílio Alimentação (Deferido)

200/8480/2007- Valeria Rodrigues da Silva

# Auxílio Gestação (Deferido)

200/8481/2007- Andréa da Silva Garcia

# Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/8256/2007- Fátima Maria Gomes da Rocha-06 (seis) meses, a contar de 01/07/2007. (Port.169/2007).

#### Sustar Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/8530/2007-Carla Mara Silva de Santana- a contar de 01 de junho de 2007. (Port.168/2007).

# Corrigenda:

Na Portaria nº 276/1998, publicada em 03/12/1998, que sustou a Licença Sem Vencimento da servidora Jane Maria da Silva Gomes, Assistente Administrativo , nível Médio, matrícula 228.171-5, onde se lê: através da Portaria nº 103/97, publicada em 20 de agosto de 1997 e referente ao Processo nº 200/09080/96; leia-se: através da Portaria nº 064/97, publicada em 07 de maio de 1997 e referente ao Processo nº 200/09247/98.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos nºs 060/ 298; 336; 337; 338; 341; 344; 345; 348; 349; 355; 356; 357; 358; 359/2007- Deferidos

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preços nº 03/07 e adjudico o seu objeto – Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, à empresa VIVO S.A que apresentou para os itens 01,02 e 03 o valor total mensal de R\$3.885,90.(três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) Proc Adm. 520/0098/07.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

# **AUTO DE INFRAÇÃO**

- 1- Maria Elizabeth Maciel Lopes-Al 3887, Rua Prf. Manuel José Ferreira s/n, qd. 266, lt. 30 Piratininga
- 2- Marina Tavares Joaquim-Al 3888, Rua 11, qd. 4, lt. 14, ltainu
- 3- Giuseppe Giglio-Al 3889, Rua 11 s/n, qd. 04, lt. 15 Itaipu
- 4- Virgilio Francisco Alves-Al 3910, Rua da Amizade, qd. 23, lt. 40 Itaipu
- 5- Achod Vahaken Nevrous-Al 3911, Rua Dr. Cornélio Mello Junior, qd. 54, lt. 28 Piratininga
- 6- Bella Locke-Al 3912, Av. Augusto Ferreira Ramos, qd. 31, lt. 16 Maravista
- 7- Manuel Rodrigues Rocha-Al 3913, Rua Maria Tereza de Castro Spa, qd. 128, lt. 12 Jardim Fazenda Terrabras/Maravista
- 8- Carlos Guido Tardim Monerat Junior-Al 3914, Rua 6, qd. 06, lt. 19 Cidade Balneário/Itaipu
- 9- Carlos Raposo da Silva-Al 3915, Rua Presidente Pedreira, 02 Ingá
- 10- Bernardino Vasques Domingues- Al3916, Rua Domingues de Sá, 344, casa 4 - Icaraí
- 11- Celso Furtado de Mendonça Al 3917, Rua Padre Frederico Gioia, qd. C, lt. 17 Santo Antônio
- 12- Sergio Luiz Cid Nogueira Al 3918,Rua Padre Frederico Gioia, qd, C, lt. 19 Santo Antônio
- 13- Nadya Moraes da Cunha Al 3919, Rua Gal. Castrioto, 350 Barreto
- 14- Dalny Araujo Sucasas Al 3920, Rua Prof. Júlio O. Bittencourt, qd. 06, lt. 17 Serra Grande/Argeu Fazendinha
- 15- Luiz Americo Alves Costa Al 3921, Rua Prof. Julio O. Bittencourt, qd. 06, lt. 15 Serra Grande/Argeu Fazendinha
- 16- Jose Silva Al 3922, Rua Alvizio Neiva, 2001/801 Centro São Gonçalo
- 17- Athyr Guimarães Al 3927,Rua Jaoquim Távora, 04 Icaraí
- 18- Andrea Faria Pinto de Miranda Al 3928 e Al 3929, Rua A, Residencial Lagoa nº 001 Itaipu

Ficam os abaixo assinados, notificados a limparem ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data desta publicação.

#### **NOTIFICACÕES**

1- Eduardo de Oliveira Araujo - Not 18680, Rua Dr. Gustavo

- Lira, 28 Bairro de Fátima, Insc. 013624-2
- 2- João Venceslau Silva Cavalcanti Not 18662, Rua República Dominicana, qd. 49, lt. 9, Serra Grande, Inscrição 086549-3
- 3- Georgina da Silva Rodrigues Not 18663, Rua República Dominicana, qd. 49, lt.9, Serra Grande, Inscrição 86550-1
- 4- Elmir de Mello Feijó-Not 18664,Trav. Prof<sup>a</sup> Elza Bitencourt s/n, lt. 07 Icaraí,Inscrição 027858-0
- 5- Elmir de Mello Feijó-Not 18665, Trav. Profa Elza Bitencourt s/n Icaraí, Inscrição 031921-0
- 6- Stenio de Martino-Not 18643, Rua Cel. Moreira Cesar, 375/901, Icaraí, terreno localizado na Av. Pref. Altivo M. Linhares, qd. 77, It. 8, Maravista, Inscrição 72694-3
- 7- Victor Cruz Scalera–Not 18644,Av. Jornalista Alberto F. Torres, 49/903,Icaraí,terreno localizado na Rua Jornalista Alarico Maciel, qd.8, It.30,Piratininga,Inscrição 79760-5
- 8- Companhia Territorial Itaipu–Not 18646, Rua Ignez Peixoto, qd.59, lt.10, Itaipu, Inscrição 62139-1
- 9- Elisabete Fernanda A. Pascoal de Andrade-Not 18647, Rua Maria Luiza Reis, 345, Duque de Caxias, terreno localizado na Rua Ignez Peixoto, qd.59, lt.8, ltaipu, Inscrição 62137-5
- 10- Luiz Teixeira Alves de Lima-Not 18648, Av. Rui Barbosa, 560/303, Flamengo, terreno localizado na Av. Pref. Altivo M. Linhares, qd.77, lt.9, Maravista, Inscrição 72695-0
- 11- Jairo de Oliveiira Damasco-Not 18649, Rua Newton Porto Brasil, qd.6, lt.24, Piratininga, Inscrição 79686-2
- 12- Jairo de Oliveira Damasco-Not 18650, Rua Newton Porto Brasil, qd.6, lt.23, Piratininga, Inscrição 79.685-4
- 13- Jorge Nolasco-Not 18670, Rua Vera Crispino Freitas s/n
  Boa Viagem, Inscrição 101421-6
- 14- Hecio Luiz da Silveira Gomes-Not 18671, Av. Raul de O. Rodrigues s/n-Piratininga, Inscrição 68106-4
- 15- Jose Francisco da Cruz Nunes, Filhos e Ots Not 18672, Av. Raul de O. Rodrigues, qd. 172, lt.3–Piratininga,Inscrição 68105-6
- 16- Aluisio de Andrade Mendes-Not 18673, Rua Ulisses de O. Madruga s/n, qd. 46, lt. 26 Maravista, Inscrição 72903-8
- 17- Tereza Cristina Pedreira Silva-Not 18675, Rua Heitor Servan, 108 Piedade RJ, terreno localizado na Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 46, lt. 28, Maravista, Inscrição 72905-3
- 18- Lecy Cardoso-Not 18682, Rua Major Pardal Junior, 74 Fonseca, terreno localizado na Travessa Manoel Ladeira, It 115 Fonseca, Inscrição 22423-8
- 19- Augusto Cesar Ferreira Donadel–Not 18701,Rua 19 s/n, qd. 28, lt. 12 Itaipu,Inscrição 77361-4
- 20- Vicente de Paula Maciel-Not 18568, Rua Dr. Borman, 23/808 Centro, terreno localizado na Rua Germano Faber, qd. 222, lt. 13-Santo Antonio, Inscrição 92533-9
- O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.